



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RECOMENDAÇÃO TRT5 Nº 01/2010

Recomenda a suspensão de audiências e sessões de julgamento bem como a expedição de notificações que gerem prazo, no período de **7 a 14 de janeiro de 2011**.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada ao décimo oitavo dia do mês de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência, em exercício, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal do Trabalho **Maria Adna Aguiar do Nascimento** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Vânia Chaves, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Cláudio Brandão, Sônia França, Renato Mário Borges Simões**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha**, considerando o requerimento formulado pela Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas - ABAT -, mediante expediente cadastrado sob nº 09.54.08.10100-35,

RESOLVE, por maioria, **RECOMENDAR** aos Excelentíssimos Desembargadores Presidentes de Seções e de Turmas e Juízes do Trabalho deste Regional que se abstenham de designar **sessões de julgamento ou audiências** bem como de expedir **notificações** que gerem prazo, no período de **7 a 14 de janeiro de 2011**, mantendo-se as demais atividades administrativas e judiciárias realizadas nesta Especializada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de outubro de 2010.

MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 20 de outubro de 2010.
Em 20.10.2010

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 19/10/2010 15:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110101911108707.